



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 17/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 24 (vinte e quatro) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	11	01/12/2020 a 30/11/2021
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	02	01/12/2021 a 30/11/2022
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	11	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de fevereiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

VANDERLEIA DELA JUSTINA

05

16/01/2025 a 15/01/2026

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 24 (vinte e quatro) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	11	01/12/2020 a 30/11/2021
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	02	01/12/2021 a 30/11/2022
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	11	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de fevereiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia - MT

Presidente: Elias dos Santos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025

Contratado: A. D tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ: 07.959.811/0001-63

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação e suporte

de software para gerenciamento e manutenção do website, e-mail corporativo e software de ouvidoria da Câmara Municipal de Curvelândia/MT.

Valor global anual: R\$ 54.859,20 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 4.571,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 meses

Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027

Data assinatura: 03/02/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

Art. 75 II da Lei 14133/2023

(Processo Administrativo nº 01/2026)